



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO PGE-RJ N°. 11/2022,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, PELA PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A
SOCIEDADE EMPRESÁRIA
TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM
SERVIÇOS LTDA., PARA REAJUSTE DO
VALOR CONTRATUAL.**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, CNPJ nº. 08.778.206/0001-59, com sede na Rua do Carmo, 27, Centro, Rio de Janeiro, RJ, representado neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Estado, Dr. Renan Miguel Saad, resolve apostilar o Contrato PGE-RJ nº. 11/2022, conforme autoriza o art. 65, §8º, da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do processo SEI-140001/036085/2024, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Constitui objeto do presente instrumento a **concessão do reajuste contratual**, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafos Oitavo ao Décimo Quinto, do Contrato PGE-RJ nº. 11/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Reajuste

Ficam concedidos os reajustes contratuais do preço do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplicam-se os reajustes incidentes sobre os custos decorrentes de mão de obra alocada exclusivamente no contrato, em conformidade com os cálculos efetuados (doc. SEI nº 76406184), e com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025, registrada no MTE sob o nº **RJ001151/2024**, com efeitos a partir de março de 2024, da seguinte forma:

- a) Reajuste do salário base**, com fundamento na Cláusula Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;
- b) Reajuste do auxílio-alimentação**, com fundamento na Cláusula Décima Segunda da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;
- c) Reajuste da gratificação natalina**, com fundamento na Cláusula Nona da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada acima;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica reestabelecida a quantidade de horas extras devidas no contrato, em virtude da redução da jornada ordinária de trabalho da categoria, de 172 horas para 156 horas, com fundamento na Cláusula Vigésima Oitava da Convenção Coletiva de Trabalho mencionada no parágrafo anterior, conforme os cálculos efetuados (doc. SEI nº 76406184).

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica reduzido, a partir de 01/06/2023, o percentual de Aviso Prévio Trabalhado de 1,944% para 0,194% na Planilha de Custos, em conformidade com o Acórdão nº 1.186/2017.

PARÁGRAFO QUARTO: Em vista do presente reajuste, o valor mensal do Contrato PGE-RJ nº 11/2022 passará a ser o seguinte:

I – Para os meses de junho/2023 a fevereiro/2024:

a) O valor mensal passará de **R\$ 51.430,20** (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) para **R\$ 50.893,80** (cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), em razão da mudança no percentual do item Aviso Prévio Trabalhado, perfazendo uma **diferença mensal** a ser restituída no valor de **R\$ 536,40** (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

II – Para os meses de março/2024 a julho/2024:

a) O valor mensal passará de **R\$ 51.430,20** (cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos) para **R\$ 56.691,74** (cinquenta e seis mil, seiscentos e e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), em razão da **Majoração do Salário, do Auxílio Alimentação, da Gratificação Natalina e da alteração na Jornada de Trabalho**, perfazendo uma diferença mensal a receber de **R\$ 5.261,54** (cinco mil, duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos);

PARÁGRAFO QUINTO: As planilhas de custos e formação de preços atualizadas com a concessão do reajuste constam como anexo do presente Termo.

PARÁGRAFO SEXTO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

PARÁGRAFO SÉTIMO: A **CONTRATADA** deverá comprovar o pagamento dos valores retroativos a seus empregados a partir dos respectivos meses de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, assim classificadas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nota de Empenho
09.610.1.03.122.0002.2016	3.3.90.37.38	1.501.230/1.753.232/ 2.501.230/2.753.232	2024NE00674

CLÁUSULA QUARTA – Dos Pagamentos

Em razão deste Termo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total adicional estimado de **R\$ 21.480,10** (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos), relativamente ao período de **março/2024** a **julho/2024**, mantendo-se as demais condições de pagamento, da seguinte forma:

MUDANÇA NO PERCENTUAL DO AVISO PRÉVIO TRABALHADO APÓS 1 ANO DE CONTRATO NA PLANILHA DE CUSTOS

Mês/Ano	Valor Mensal Pago à Contratada (R\$)	Valor Mensal após alteração do percentual de APT (R\$)	Diferença (R\$)
Junho/2023	51.430,20	50.893,80	-536,40
Julho/2023	51.430,20	50.893,80	-536,40
Agosto/2023	51.430,20	50.893,80	-536,40
Setembro/2023	51.430,20	50.893,80	-536,40
Outubro/2023	51.430,20	50.893,80	-536,40
Novembro/2023	51.430,20	50.893,80	-536,40
Dezembro/2023	51.430,20	50.893,80	-536,40
Janeiro/2024	51.430,20	50.893,80	-536,40
Fevereiro/2024	51.430,20	50.893,80	-536,40
Diferença a ser restituída ao Contratante			-R\$ 4.827,60

2ª REPACTUAÇÃO

Mês/Ano	Valor Mensal Atual (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Diferença (R\$)
Março/2024	51.430,20	56.691,74	5.261,54
Abril/2024	51.430,20	56.691,74	5.261,54
Maio/2024	51.430,20	56.691,74	5.261,54
Junho/2024	51.430,20	56.691,74	5.261,54



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Julho/2024	51.430,20	56.691,74	5.261,54
Diferença referente à 2ª Repactuação a ser paga à Contratada		26.307,70	
Diferença a ser paga à Contratada		26.307,70	
Diferença a ser restituída ao Contratante		-4.827,60	
Diferença total a ser paga à Contratada		21.480,10	

CLÁUSULA QUINTA – Da Garantia

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contado da data do recebimento da cópia deste instrumento assinada, comprovante do reforço da garantia no valor de **R\$ 1.074,00** (mil e setenta e quatro reais), com prazo de validade até **31/10/24**, correspondente ao percentual de 5% (cinco inteiros por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93, considerando, neste prazo, os 3 (três) meses após o encerramento da vigência do contrato para verificação pelo **CONTRATANTE** do pagamento das verbas rescisórias devidas aos empregados vinculados ao contrato ou do reaproveitamento dos empregados em outra atividade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

CLÁUSULA SEXTA – Da Ratificação

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário e dos Termos Aditivos que se encontrem vigorando, não expressamente alteradas por este Termo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Renan Miguel Saad
Procurador-Geral do Estado

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	
D	Nº de meses de execução contratual	

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade de Medida	Posto
Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	2

BOMBEIRO CIVIL LÍDER - DIURNO - 12hx36h

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil Líder - DIURNO
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.125,91
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil Líder - DIURNO
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)	
5	Regime tributário	

MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 2.125,91
B	Adicional de periculosidade	30,00%	637,77
C	Adicional de insalubridade	0,00%	
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros: Cláusula Vigésima Oitava - Jornada	0,00%	R\$ 229,89
TOTAL			R\$ 2.993,57

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8,33%	R\$ 249,36
B	Adicional de Férias e Férias	11,11%	R\$ 332,59
Total do Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 581,95

SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 726,78
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 90,85
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1,00%	R\$ 36,34
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 54,51
E	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 36,34
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 21,80
G	INCRA	0,20%	R\$ 7,27
H	FGTS	8,00%	R\$ 290,71
TOTAL		34,80%	R\$ 1.264,60

SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte	R\$ 128,95	
B	Auxílio Refeição / alimentação	R\$ 398,25	
C	Assistência Médica e Familiar	R\$ -	
D	Seguro de vida	R\$ -	
E	Contribuição Social Colaborativa	R\$ -	
F	Gratificação Natalina	R\$ 13,75	
G	Benefício Social Familiar e Empresarial	R\$ 8,00	
TOTAL		R\$ 548,95	

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 581,95	
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.264,60	
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 548,95	
TOTAL		R\$ 2.395,49	

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prédio Indenizado	0,417%	R\$	12,48
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	R\$	1,00
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0,160%	R\$	4,79
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$	5,81
E	Incidência do GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0,716%	R\$	2,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3,200%	R\$	95,79
TOTAL		4,72%	R\$	121,89

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1 Substituto nas Ausências Legais		%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,926%	R\$ 27,72
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,556%	R\$ 16,64
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0,028%	R\$ 0,84
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,330%	R\$ 9,88
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afastamento Maternidade	0,110%	R\$ 3,29
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,000%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		1,95%	R\$ 58,37
4.2 Substituto na Intrajornada		%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		0,00%	R\$ -

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 58,37
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	TOTAL	R\$ 58,37

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5 Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 56,63
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 169,99
C	Outros (especificar)	R\$ 17,04
	TOTAL	R\$ 243,66

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6 Custos indiretos, tributos e lucro		%	R\$
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 290,64
B	Lucro	4,46%	R\$ 272,22
C	Tributos	12,69%	R\$ -
C.1	Tributos Federais PIS	1,37%	R\$ 100,04
C.2	Tributos Federais COFINS	6,32%	R\$ 461,52
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 365,13
	TOTAL	22,15%	R\$ 1.489,56

Quadro Resumo do Custo por empregado

	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.993,57
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.395,49
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 121,89
D		R\$ 58,37
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,66
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 5.812,99
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.489,55
	Valor total por empregado	R\$ 7.302,54
	VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 2 Bombeiros	R\$ 14.605,08

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
	Unidade de Medida	Posto	
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	2	
BOMBEIRO CÍVIL LÍDER NOTURNO - 12hx36h			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil Líder - NOTURNO	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.125,91	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil Líder - NOTURNO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Regime tributário		
MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 2.125,91
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 637,77
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	20,00%	R\$ 322,43
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros: Cláusula Vigésima Oitava - Jornada	0,00%	R\$ 229,89
TOTAL			R\$ 3.316,00
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	R\$
A	13º Salário	8,33%	R\$ 276,22
B	Adicional de Férias e Férias	11,11%	R\$ 368,41
Total do Submódulo 2.1		19,44%	R\$ 644,63
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		%	R\$
A	INSS	20,00%	R\$ 805,06
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 100,63
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1,00%	R\$ 40,25
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 60,38
E	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 40,25
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 24,15
G	INCRA	0,20%	R\$ 8,05
H	FGTS	8,00%	R\$ 322,02
TOTAL		34,80%	R\$ 1.400,80
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		R\$ 128,95
B	Auxílio Refeição / alimentação		R\$ 398,25
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida		
E	Contribuição Social Colaborativa		
F	Gratificação Natalina		R\$ 13,75
G	Benefício Social Familiar e Empresarial		R\$ 8,00
TOTAL			R\$ 548,95
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias		R\$ 644,63
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.400,80
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS		R\$ 548,95
	TOTAL		R\$ 2.594,38

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prédio Indenizado	0,417%	R\$	13,83
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	R\$	1,11
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0,160%	R\$	5,31
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$	6,43
E	Incidência do GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0,716%	R\$	2,24
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3,200%	R\$	106,11
TOTAL		4,72%	R\$	135,02

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1 Substituto nas Ausências Legais		%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,926%	R\$ 30,71
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,556%	R\$ 18,44
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0,028%	R\$ 0,93
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,330%	R\$ 10,94
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afastamento Maternidade	0,110%	R\$ 3,65
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,000%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		1,95%	R\$ 64,67
4.2 Substituto na Intrajornada		%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		0,00%	R\$ -

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 64,67
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	TOTAL	R\$ 64,67

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 56,63
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 169,99
C	Outros (especificar)	R\$ 17,04
	TOTAL	R\$ 243,66

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 317,69
B	Lucro	4,46%	R\$ 297,55
C	Tributos	12,69%	R\$ -
C.1	Tributos Federais PIS	1,37%	R\$ 109,35
C.2	Tributos Federais COFINS	6,32%	R\$ 504,45
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 399,09
	TOTAL	22,15%	R\$ 1.628,13

Quadro Resumo do Custo por empregado

	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 3.316,00
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.594,38
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 135,02
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 64,67
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,66
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 6.353,73
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.628,13
	Valor total por empregado	R\$ 7.981,86
	VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 2 Bombeiros	R\$ 15.963,72

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
	Unidade de Medida	Posto	
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	2	
BOMBEIRO CIVIL DIURNO - 12hx36h			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil - DIURNO	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.754,67	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil - DIURNO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Regime tributário		
MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.754,67
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 526,40
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	0,00%	R\$ -
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros: Cláusula Vigésima Oitava - Jornada	0,00%	R\$ 189,74
TOTAL		R\$ 2.470,81	
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 205,82
B	Adicional de Férias e Férias	11,11%	R\$ 274,51
Total do Submódulo 2.1		R\$ 480,33	
SUBMÓDULO 2.2 - GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
A	INSS	20,00%	R\$ 599,86
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 74,98
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1,00%	R\$ 29,99
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 44,99
E	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 29,99
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,00
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,00
H	FGTS	8,00%	R\$ 239,95
TOTAL		R\$ 1.043,76	
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		R\$ 151,22
B	Auxílio Refeição / alimentação		R\$ 398,25
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida		
E	Contribuição Social Colaborativa		R\$ -
F	Gratificação Natalina		R\$ 13,75
G	Benefício Social Familiar e Empresarial		R\$ 8,00
TOTAL		R\$ 571,22	
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 480,33	
2.2	GPS, FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.043,76	
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 571,22	
	TOTAL	R\$ 2.095,31	

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prévio Indenizado	0,417%	R\$	10,30
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	R\$	0,82
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0,160%	R\$	3,95
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$	4,79
E	Incidência do GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0,716%	R\$	17,69
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3,200%	R\$	79,07
TOTAL		4,72%	R\$	116,62

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1 Substituto nas Ausências Legais		%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,926%	R\$ 22,88
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,556%	R\$ 13,74
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0,028%	R\$ 0,69
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,330%	R\$ 8,15
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afastamento Maternidade	0,110%	R\$ 2,72
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,000%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		1,950%	R\$ 48,18
4.2 Substituto na Intrajornada		%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		0,00%	R\$ -

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE		
4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 48,18
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
	TOTAL	R\$ 48,18

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insuimos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 56,63
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 169,99
C	Outros (especificar)	R\$ 17,04
TOTAL		R\$ 243,66

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 248,73
B	Lucro	4,46%	R\$ 232,96
C	Tributos	12,69%	R\$ -
C.1	Tributos Federais PIS	1,37%	R\$ 85,62
C.2	Tributos Federais COFINS	6,32%	R\$ 394,96
C.3	Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 312,47
TOTAL		22,15%	R\$ 1.274,73

Quadro Resumo do Custo por empregado

	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.470,81
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.095,31
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 116,62
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 48,18
E	Módulo 5 – Insuimos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,66
Subtotal (A + B + C + D)		R\$ 4.974,58
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.274,73
Valor total por empregado		R\$ 6.249,31
VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 2 Bombeiros		R\$ 12.498,62

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO	
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo		
D	Nº de meses de execução contratual		
IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			
	Unidade de Medida	Posto	
	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)	2	
BOMBEIRO CIVIL NOTURNO - 12hx36h			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Bombeiro Civil - NOTURNO	
2	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.754,67	
3	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Bombeiro Civil - NOTURNO	
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
5	Regime tributário		
MODULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário		R\$ 1.754,67
B	Adicional de periculosidade	30,00%	R\$ 526,40
C	Adicional de insalubridade	0,00%	R\$ -
D	Adicional noturno	20,00%	266,12
E	Adicional de hora noturna reduzida	0,00%	R\$ -
F	Outros: Cláusula Vigésima Oitava - Jornada	0,00%	R\$ 189,74
TOTAL		R\$	2.736,94
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
SUBMÓDULO 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 227,99
B	Adicional de Férias e Férias	11,11%	R\$ 304,07
Total do Submódulo 2.1		R\$	532,06
SUBMÓDULO 2.2 - GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			
A	INSS	20,00%	R\$ 664,47
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 83,06
C	Seguro Acidente de Trabalho - SAT	1,00%	R\$ 33,22
D	SESI/SESC	1,50%	R\$ 49,84
E	SENAI/SENAC	1,00%	R\$ 33,22
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 19,93
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,64
H	FGTS	8,00%	R\$ 265,79
TOTAL		R\$	1.156,18
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS			
A	Transporte		R\$ 151,22
B	Auxílio Refeição / alimentação		R\$ 398,25
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Seguro de vida		
E	Contribuição Social Colaborativa		R\$ -
F	Gratificação Natalina		R\$ 13,75
G	Benefício Social Familiar e Empresarial		R\$ 8,00
TOTAL		R\$	571,22
QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
MÓDULO 2 - ENCARGOS, BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 532,06	
2.2	GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.156,18	
2.3	BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS	R\$ 571,22	
	TOTAL	R\$ 2.259,46	

MÓDULO 3: PROVISÃO PRA RESCISÃO

A	Aviso Prédio Indenizado	0,417%	R\$ 11,41
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado.	0,033%	R\$ 0,91
C	Multa do FGTS e Contribuição Social do aviso prévio indenizado	0,160%	R\$ 4,38
D	Aviso prévio trabalhado	0,194%	R\$ 5,31
E	Incidência do GPS. FGTS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES sobre aviso prévio trabalhado	0,716%	R\$ 19,60
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o prévio trabalhado	3,200%	R\$ 87,58
TOTAL		4,72%	R\$ 129,19

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1 Substituto nas Ausências Legais		%	R\$
A	Substituto na Cobertura de Férias	0,926%	R\$ 25,34
B	Substituto na Cobertura de Ausências Legais	0,556%	R\$ 15,22
C	Substituto na Cobertura de Licença paternidade	0,028%	R\$ 0,77
D	Substituto na Cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,330%	R\$ 9,03
E	Substituto na Cobertura de Ausência por Afastamento Maternidade	0,110%	R\$ 3,01
F	Substituto na Cobertura de Outras Ausências (especificar)	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		1,95%	R\$ 53,37
4.2 Substituto na Intrajornada		%	R\$
A	Intervalo para repouso ou Alimentação	0,00%	R\$ -
Total Submódulo 4.1		0,00%	R\$ -

QUADRO - RESUMO DO MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DE PROFISSIONAL AUSENTE

4.1	Substituto nas Ausências Legais	R\$ 53,37
4.2	Substituto na Intrajornada	R\$ -
TOTAL		R\$ 53,37

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 56,63
B	Materiais e Equipamentos	R\$ 169,99
C	Outros (especificar)	R\$ 17,04
TOTAL		R\$ 243,66

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos indiretos, tributos e lucro	%	R\$
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 271,13
B	Lucro	4,46%	R\$ 253,94
C	Tributos	12,69%	R\$ -
	C.1 Tributos Federais PIS	1,37%	R\$ 93,33
	C.2 Tributos Federais COFINS	6,32%	R\$ 430,53
	C.3 Tributos Municipais (ISS)	5,00%	R\$ 340,61
TOTAL		22,15%	R\$ 1.389,54

Quadro Resumo do Custo por empregado

	Mão- de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	R\$
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	R\$ 2.736,94
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Mensais e Diários	R\$ 2.259,46
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	R\$ 129,19
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 53,37
E	Módulo 5 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 243,66
	Subtotal (A + B + C + D)	R\$ 5.422,62
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e lucro	R\$ 1.389,54
	Valor total por empregado	R\$ 6.812,16
	VALOR TOTAL DO POSTO 12 X 36 = 2 Bombeiros	R\$ 13.624,32